



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

CNPJ 26.112.581/0001-47 / ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução nº 08/2022


**“Dispõe sobre a revogação do
Parágrafo 2º do Artigo 14 da
Resolução 01/2010”**

A Câmara Municipal de Antônio Carlos-MG, por seus Vereadores APROVARAM, e eu Presidente, nos exatos termos do art. 17, incisos XV, XXV da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica revogado o Parágrafo Segundo do art.14, da Resolução nº 01/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Antônio Carlos, 09 de dezembro de 2022.


Altair Francisco Loschi
Presidente